PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.409/2025

DECRETO Nº 4.409/2025

Abre Crédito Suplementar em favor de Unidades Orçamentárias da Câmara Municipal de Ouro Fino, no valor de R$ 34.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225 de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em favor de Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Ouro Fino, nas dotações a seguir discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.02.01.031.0001.3.005 – AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP. P/ CAMARA MUNICIPAL		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*21*	*R$ 20.000,00*
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3190 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	*25*	*R$ 14.000,00*
TOTAL		*R$ 34.000,00*

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	*FICHA*	*VALOR*
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51– Obras e Instalações	*01*	*R$ 34.000,00*
TOTAL		*R$ 34.000,00*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de outubro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:5E7837D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/10/2025. Edição 4126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/